

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI N° 146/2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o encerramento do Grupo de Trabalho de Previdência Complementar, por ter alcançado a finalidade para a qual foi constituído;

CONSIDERANDO o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI n° 19.21.0726.0009222/2021-71,

R E S O L V E

REVOGAR a partir desta data, a Portaria PGJ/PI n° 2065/2021, que designou os Promotores de Justiça **RODRIGO ROPPI DE OLIVEIRA** e **MAURÍCIO GOMES DE SOUZA** e os servidores **FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO**, **RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO**, **LIA RAQUEL NEIVA NUNES**, **DENIS RODRIGUES DE LIMA** e **CARLOS EDUARDO GOMES MONTEIRO SILVA**, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Grupo de Trabalho sobre o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí, revogando-se a Portaria PGJ/PI n° 1934/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de janeiro de 2024

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/01/2024, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0652213** e o código CRC **E5568B5B**.